



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 720/2007.
DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

Autoriza o Poder Executivo Leiloar bens pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a promover o Leilão de bens pertencentes ao Patrimônio Municipal, abaixo relacionados:

**CABINE DO FORD F-14000
CAÇAMBA – F-14000
CHASSI – F-14000**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE JUNHO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal